



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Diretoria Geral
Gabinete do Diretor Geral
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 04/2019**PROCESSO SELETIVO PARA TUTORIA DE APOIO AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria IFMG Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016 e por meio da Diretoria de Ensino.

RESOLVE: Tornar pública a abertura do Processo Seletivo para Tutoria de Apoio ao Programa de Assistência Estudantil.

1 – Do objetivo

Garantir o acesso dos estudantes que irão se candidatar ao processo seletivo da assistência estudantil

2 - Das finalidades

2.1 Contribuir para a melhoria do processo seletivo dos auxílios socioeconômicos do Programa de Assistência Estudantil .

2.2 Auxiliar no acesso ao Sistema de Seleção de Assistência Estudantil (SSAE).

2.3 Orientar sobre os procedimentos necessários para o cadastro no SSAE e para inscrição no processo seletivo para os Auxílios Socioeconômicos do Programa de Assistência Estudantil.

2.4 Reduzir os problemas relacionados à apresentação de documentação incompleta.

3 – Do público alvo

3.1 Estudantes regularmente matriculados no campus Formiga do IFMG.

3.2 Os candidatos devem atender aos seguintes pré-requisitos:

- a) Conhecimentos básicos de informática e web.
- b) Saber utilizar os navegadores de Google Chrome ou Opera.
- c) Saber operacionalizar aplicativos de digitalização de documentos.
- d) Saber operacionalizar impressora multifuncional.

4- Das bolsas de tutoria de apoio

4.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga.

4.2 O estudante beneficiário terá direito, a partir da data de concessão, a 01 (uma) bolsa.

4.3 O valor da bolsa para a tutoria será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com carga horária de 20 horas semanais

4.4 A bolsa tem caráter transitório, podendo ser prorrogada, se necessário, e não gera vínculo empregatício.

5- Das atribuições do bolsista

5.1 Apoiar os estudantes no acesso ao SSAE.

5.2 Orientar como fazer download e upload de arquivos dentro do sistema.

5.3 Orientar a utilização de programas de digitalização de documentos.

5.4 Converter documentos em pdf.

5.5 Informar aos candidatos os prazos estabelecidos em edital.

5.6 Informar ao setor responsável pela assistência estudantil do campus qualquer erro verificado no sistema.

5.7 Conhecer e cumprir as normas e as instruções constantes no edital de seleção do Programa de Assistência Estudantil.

6- Da seleção

6.1 A seleção será realizada por Comissão Avaliadora, indicada pela Diretoria de Ensino do Campus Formiga.

6.2 Os candidatos serão classificados de acordo com a nota atribuída nas seguintes etapas de seleção, cada uma com pontuação de 0 a 100:

- a) Prova escrita

b) Prova Prática de conhecimentos básicos de informática

c) Entrevista

6.2.1 As etapas poderão ser reformuladas conforme o número de candidatos inscritos.

6.3 No ato da inscrição, os candidatos devem entregar Ficha de Inscrição (anexo I) preenchida e assinada na Diretoria de Ensino ou Setor Pedagógico e Educacional, entre os dias 20/02 e 25/02/2019, de 08:00 às 19:00.

6.4 Os candidatos que obtiverem média global das avaliações acima de 60 % de aproveitamento serão considerados classificados.

6.5 Os candidatos serão convocados para as atividades segundo ordem de classificação.

7- Do recurso

7.1 O candidato poderá entrar com recurso (anexo II) junto ao setor responsável do campus pelo processo de seleção após a publicação do resultado preliminar, relatando os motivos que o levaram a discordar do resultado.

7.2 Não caberá nova interposição.

8- Cronograma

8.1 O cronograma da seleção está descrito no quadro abaixo:

Divulgação do Edital e início das inscrições	20/02/2019
Término das inscrições	25/02/2019
Homologação das inscrições	26/02/2019
Período de seleção	27/02 a 28/02/2019
Divulgação do resultado preliminar	01/03/2019
Prazo para Interposição de recursos	07/03/2019
Análise dos Recursos	08/03/2019
Divulgação do Resultado Final	11/03/2019

9- Da adesão como bolsista

9.1 O aluno selecionado em primeiro lugar deverá assinar o Termo de Compromisso do Tutor (anexo III), juntamente com o orientador/responsável.

10- Da avaliação das atividades do Tutor

10.1 Após o término das atividades, o bolsista que for selecionado e atuar como monitor do Processo de Seleção deverá apresentar ao setor de Assistência Estudantil uma lista de presença de todos os estudantes atendidos, bem como o preenchimento do anexo IV deste edital.

10.2 O orientador/responsável pelo setor de Assistência Estudantil apresentará um parecer (anexo V) sobre o desempenho do bolsista na realização das atividades

11- Das disposições finais

11.1 O estudante, beneficiado ou não, em qualquer modalidade do Programa de Assistência Estudantil, deverá manter seus dados para contato sempre atualizados.

11.2 O candidato aprovado poderá concorrer aos demais programas ofertados ao longo do período letivo, como Bolsas de Extensão, Pesquisa, Monitorias, Iniciação Científica, ou outros.

11.3 O setor de Assistência Estudantil do campus Formiga reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Campus: **Formiga**

Dados pessoais:

Nome:	Matrícula:
Curso:	Turma:
Data de nascimento:	CPF:
Telefone de contato:	E-mail:

Endereço do candidato:

Rua:	Nº:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	
CEP:	Estado:	

Vida escolar:

Reprovação em alguma disciplina? () não () sim. Qual(is)?
Participação em atividades de monitoria/tutoria? () não () sim. Qual(is)?
Participação em projetos de pesquisa/extensão? () não () sim. Qual(is)?
Já foi bolsista em algum setor no campus? () não () sim. Qual(is)?

Habilidades/conhecimentos prévios:

Conhecimentos em informática? () muito () suficiente () pouco
Experiência em trabalhos anteriores? () não () sim. Qual(is)?
Conhecimento em atendimento ao público? () muito () suficiente () pouco
Marque as características que você considera possuir: () empatia () equilíbrio emocional () rapidez na tomada de decisão () disciplina () capacidade de escolha () paciência () concentração () iniciativa () pontualidade
Outras considerações:

ANEXO II**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR**

1 – IDENTIFICAÇÃO GERAL
Nome:
2 – TEXTO DO RECURSO (máximo 25 linhas)
<i>Escreva aqui a justificativa do seu pedido de recurso. Não serão aceitos recursos recebidos fora do prazo estabelecido no Edital.</i>

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais.

Formiga, / /2019.

Estudante

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO**Compromissos do tutor**

Eu _____, matriculado(a) no curso _____, declaro concordar com as normas fixadas pelo **Edital N° ____/2019**, referentes ao Programa de Tutoria de Apoio ao Programa de Assistência Estudantil e com as condições do presente Termo, a saber:

1. A concessão da bolsa de tutoria não acarreta vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga;
2. O valor da bolsa de tutoria é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) com duração de 01 mês;
3. No caso da não totalização da carga-horária semanal/mensal, o aluno receberá o valor proporcional às horas de atividade de tutoria;
4. São obrigações do bolsista:
 1. cumprir a carga horária semanal/mensal de tutoria, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o orientador/responsável;
 2. auxiliar os alunos no acesso ao Sistema de Seleção de Assistência Estudantil (SSAE) e orientar os alunos sobre os procedimentos necessários para o cadastro no SSAE e para inscrição no processo seletivo para os Auxílios Socioeconômicos do Programa de Assistência Estudantil;
 3. recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário disponibilizado;
 4. participar de reuniões quando solicitado e responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

DADOS DO TUTOR		
Nome:		CPF:
E-mail:		Telefone:
DADOS BANCÁRIOS		
Banco:	Agência:	Conta:

Compromissos do Orientador/ Responsável

Eu, _____, declaro que aceito orientar o(a) aluno(a) tutor(a) abaixo assinado, no Programa de Tutoria de Apoio ao Programa de Assistência Estudantil e concordo com as normas fixadas pelo **Edital N° ____/2019** e pelo presente Termo, a saber:

1. São obrigações do orientador/responsável:
 1. acompanhar a assiduidade do tutor, acompanhando e orientando o trabalho desenvolvido;
 2. participar de reuniões de avaliação quando solicitado e avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;
 3. comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na tutoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.

Formiga, / /2019.

Orientador(a)/ Responsável

Aluno(a) Tutor(a)

ANEXO IV - RELATO DO BOLSISTA

NOME DO(A) estudante(A): _____

NOME DO ORIENTADOR/RESPONSÁVEL PELO SETOR: _____

Eu, _____, estudante do curso _____, venho por meio deste documento apresentar minha análise como bolsista do Programa Institucional de Bolsa de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *campus* _____.

1) Descreva resumidamente as atividades realizadas:

2) Com base na experiência realizada no acompanhamento dos cadastramentos, escreva as suas considerações e sugestões para melhoria do Sistema de Seleção de Assistência Estudantil:

3) Responda:	Sim	Não	Não tenho clareza
Você acredita que as atividades contribuíram para sua formação profissional?			
Você foi orientado corretamente para a execução das atividades?			
Você teve dificuldades para realização das atividades?			
A infraestrutura oferecida para a realização das atividades foi suficiente?			

Bolsista

ANEXO V - PARECER DO ORIENTADOR/RESPONSÁVEL PELO SETOR

Eu, _____, declaro para fins de comprovação junto ao Programa Institucional de Bolsa de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *campus* _____, que o (a) bolsista _____, estudante(a) do curso _____, que realizou as atividades de apoio aos estudantes no acesso ao Sistema de Seleção de Assistência Estudantil () demonstrando () não demonstrando aptidão para desenvolvimento do presente projeto.

Justificativa:

Formiga, / /2019.

Orientador/Responsável

Formiga, 20 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor Geral**, em 20/02/2019, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0256067** e o código CRC **53019931**.